



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



**PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 40 AO
SUBSTITUTIVO Nº 002 AO PROJETO DE LEI Nº 665/2014.**

**MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 002 AO
PROJETO DE LEI Nº 665/2014, QUE ESTIMA A RECEITA E
FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO
DE 2015.**

OS VEREADORES signatários desta, consoantes preceitos regimentais, propõem a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 002 ao Projeto de Lei nº 665/2014, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2015, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMO

Objetivo do Gasto: Acrescentar valores de Subvenção Social a CIMEPAR
Unidade: 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Classificação Orçamentária: 02.04.00.13.392.0017.0002 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
Elemento: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Ficha: 169
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

..... <i>Aprovado</i>	PELO PLENÁRIO
POR..... <i>13 (treze)</i>	VOTOS
SALA DAS SESSÕES..... <i>12/12/14</i>	

Bib
Gilberto Guimarães Barreiro
Presidente

DEDUÇÕES

Unidade: 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Classificação Orçamentária: 02.08.00.04.122.0017.2066 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 489
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2014.

Ayrtom
Ayrtom Zorzi
VEREADOR

M.P.M.
Walter
Jan L
Guarna



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa acrescentar o valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) para a CIMEPAR Conselho dos Ministros Evangélicos de Pouso Alegre e Região para auxiliá-los em eventos como Marcha para Jesus dentre outros.

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2014.

~~Ayrton Zorzi~~
VEREADOR

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]